

Despacho de encerramento do Processo 3858/2025

Sentença N° 065/2026

No âmbito do processo *supra* identificado, foi agendada audiência de julgamento a realizar no dia 6 de fevereiro de 2025, nas instalações do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, sitas na Rua dos Douradores, 108, 3.º, em Lisboa, sob a presidência da Juíza-Árbitra, Professora Doutora Daniela Mirante.

Posteriormente à audiência de julgamento, declarou a Reclamante querer desistir da instância. Não tendo existido intervenção da Reclamada nos autos, determina o Tribunal o encerramento do processo ao abrigo do artigo 44.º, n.º 2, al. a), da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

Sem custas adicionais.

Notifique, com cópia.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2025.

A Juiz Árbitro,

(Daniela Mirante)